



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

- ____/____/____
- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ____x____ votos.
- () Rejeitada por ____x____ votos.
- Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 174/2017

AUTOR: Vereador Sandro Cândido da Silva e outros

Indica ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Desembargador Rui Ramos Ribeiro, com copia ao Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Senhor Silvio Jeferson Santana, a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão para instalação da defensoria pública na Comarca de Juína-MT.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Desembargador Rui Ramos Ribeiro, com copia ao Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Senhor Silvio Jeferson Santana, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos ser relevante esta reivindicação da sociedade de Juína-MT e Região que é obter os serviços da defensoria pública em nossa Comarca, tendo em vista, assegurar os direitos constitucional que prevê a todo cidadão a assistência jurídica integral gratuita mediante a comprovação de hipossuficiência.

Importante lembrar que esta Comarca de Juína-MT atende as demandas processuais dos municípios de Castanheira-MT e Rondolândia-MT que juntas somam uma população em torno 65.000 mil habitantes, além da população carcerária do Centro de Detenção Penitenciário que abriga mais de 200 detentos.

As questões são de naturezas diversas; regularização fundiária, cível, criminal, saúde, conflitos familiares, Direitos Humanos, Infância e Juventude, entre outras que precisa da atenção e assistência gratuita da Defensoria Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 05 de junho de 2017.

Sandro Cândido da Silva

Vereador autor